



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

## ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA DE 2026

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA DE 2026

DATA: 22 de maio de 2026

HORÁRIO: 08h00

LOCAL: Plenário Vilmar Contini

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Plenário Vilmar Contini, na sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, realizou-se Sessão Extraordinária da Legislatura de 2026, convocada pela Presidência da Câmara Municipal para apreciação de matéria em caráter extraordinário.

A sessão foi aberta sob a presidência da vereadora Lorena Brito, que, em nome de Deus e da Lei, declarou abertos os trabalhos.

Foi registrada a ausência da vereadora Lázara Glésia Rodrigues, em razão de viagem previamente comunicada, bem como a ausência do vereador Ismael da Silva Magalhães, conforme lista de presença.

Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício de Convocação da Sessão Extraordinária.

Posteriormente, foi solicitada a leitura da matéria constante na pauta da sessão:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT, Senhor Ari do Prado, para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, e dá outras providências.**

Na sequência, procedeu-se à leitura do requerimento encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhado da documentação médica apresentada para fundamentação do pedido de afastamento temporário.

Em seguida, foi realizada a leitura do parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Na ordem do dia, o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão. Os vereadores presentes manifestaram apoio à matéria, destacando a necessidade de assegurar a regularidade institucional do Poder Executivo Municipal e desejando pronta recuperação ao Prefeito Municipal.

Encerradas as discussões, **a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.**

Ficou consignado em ata que, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Agenor da Rocha Correa, responderá interinamente pelo Poder Executivo Municipal durante o período da licença concedida.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ao final da sessão, a Presidente informou que o Termo de Transmissão Temporária de Cargo será encaminhado ao Poder Executivo Municipal para assinatura do Vice-Prefeito Municipal, que se encontrava em retorno de Cuiabá nesta data.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e eu, Deise Follmann, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e secretários da Mesa.

Plenário Vilmar Contini, 22 de maio de 2026.

Presidente

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)